



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 5 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5475

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJRBMTLGQTU4MJE0QJK5MD

## Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

#### LEI Nº 876/2023

*Concede reajuste salarial aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento real de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento), a incidir sobre o salário base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Serrolândia, após aplicação do percentual previsto em lei específica, da revisão geral anual das perdas inflacionárias do período de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 05 de abril de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito Municipal